



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

### 1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG, através da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos shows artísticos abaixo, que vão compor a PROGRAMAÇÃO MUSICAL DO XVII FEST GOSPEL DE ALTO CAPARAÓ/MG:

-SHOW ARTISTICO COM A **DUPLA JEFFERSON E SUELLEN** representada de forma exclusiva pela Empresa **LL Vilas Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, com sede na Q Arne 12 Alameda 2, S/N, Lote 04 Sala 901 Edifício Palmas Business Center, Bairro Plano Diretor, na cidade de Palmas, Estado de Tocantis, CEP: 77.015-012, por intermédio da titular da empresa individual a Srª Karyne Vilas Boas dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1096424 SSP TO, e do CPF/MF nº 027.304.501-65.

- SHOW ARTISTICO COM O **CANTOR THEO RUBIA** representada de forma exclusiva pela Empresa Empresa **Tercio Antonio Rubia Filho**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.110/001-93, com sede na Rua Luiz Bacco, Nº 235, Bairro Vila Cantizani, no município de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP: 19.600-00 por intermédio do seu representante legal o Srº Tercio Antonio Rubia Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 46.276.621-4 SSP SP, e do CPF/MF nº 393.644.998-83.

As deferidas foram selecionadas para integrarem a programação do XVII FEST GOSPEL da cidade de ALTO CAPARAÓ/MG, que será realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2023.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

## 3. DA JUSTIFICATIVA

A escolha destas bandas pela Secretaria promotora do evento, se pautou no repertório e estilo musical de cada uma, além da disponibilidade de agenda, bem como os valores de cachê que se enquadram nos níveis de popularidade, notoriedade e fama de cada uma.

Pautou-se ainda, por serem bandas consagradas pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas pelos shows que realizam, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que as bandas referidas possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos municípios de Alto Caparaó/MG e região, para comemoração de uma festividade tradicional que se realiza desde o ano de 2006.

Dada a incompatibilidade comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/pontuais/específicas dos shows que se pretende contratar, não há como estabelecer critério de competição objetivo, tornado assim inviável a abertura de competição.

Com base nesses argumentos para a contratação do artista/show local descrito no OBJETO, entende-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

## 4 - DO VALOR:

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG pagará para cada banda pelo show artístico contratado os valores seguintes:

SHOW ARTISTICO	VALOR	DATA
SHOW ARTISTICO COM A DUPLA JEFFERSON E SUELLEN	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).	16/06/2023
SHOW ARTISTICO COM O CANTOR THEO RUBIA	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).	17/06/2023

Em razão da impossibilidade de se comparar trabalhos artísticos, o levantamento de preços no mercado se tornou inviável. Porém, foi exigida a



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

comprovação de que o preço proposto para a Prefeitura de Alto Caparaó é o valor praticado pelas mesmas. Foi feita a comprovação através da apresentação de cópia de notas fiscais ou contratos celebrados. Concluindo assim, que os valores são os praticados no mercado.

## 5. DOS EXECUTORES

5.1- A **DUPLA JEFFERSON E SUELLEN**, representada de forma exclusiva pela Empresa LL Vilas Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, com sede na Q Arne 12 Alameda 2, S/N, Lote 04 Sala 901 Edifício Palmas Business Center, Bairro Plano Diretor, na cidade de Palmas, Estado de Tocantis, CEP: 77.015-012, por intermédio da titular da empresa individual a Sr<sup>a</sup> Karyne Vilas Boas dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1096424 SSP TO, e do CPF/MF nº 027.304.501-65

5.1.2 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 16/06/2023, com início às 20:00h.

5.1.3 – O show deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.

5.1.4 - O show deverá ter duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos).

5.2- O CANTOR **THEO RUBIA** representada de forma exclusiva pela Empresa Empresa Tercio Antonio Rubia Filho, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.110/001-93, com sede na Rua Luiz Bacco, Nº 235, Bairro Vila Cantizani, no município de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP: 19.600-00 por intermédio do seu representante legal o Sr<sup>o</sup> Tercio Antonio Rubia Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 46.276.621-4 SSP SP, e do CPF/MF nº 393.644.998-83,

5.2.1 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 17/06/2023, com início às 20:00h.

5.2.2 – O show deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.

5.2.3 - O show deverá ter no mínimo 90min. (noventa minutos) de duração.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizadas:  
nº. - 02.032.13.391.0480.2141.3.3.90.39.00 1.500.000.0000.000 – **672**

Prefeitura de Alto Caparaó/MG, 17 de abril de 2023.



# *Prefeitura Municipal de Alto Caparaó*

*Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000*

*CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580*

*E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br*

*Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)*

**SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK**

*Presidente da CPL*